



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO VI AO CONVÊNIO n° 015/15, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, para atendimento ambulatorial e cirúrgico a pacientes SUS na área de oftalmologia.

Processo n° 16.481-0/2015

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob n° 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também o Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO** e, de outro, **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 50.958.859/0001-86, com sede à Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, n° 539, Jundiaí, São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, portador da RG n° 4.839.985-1 e do CPF/MF n° 203.915.368-34, doravante designada simplesmente **CONVENIADO**, celebram entre si o presente Aditivo VI ao Convênio n° 015/15 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, o Plano de Trabalho em razão da Emenda Parlamentar de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Ambulatorial, o prazo de vigência disposto na cláusula nona, do Termo de Convênio n° 015/15, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo a partir de 01 de fevereiro de 2020, (fls. 1.159/1.174) que integra o Termo de Convênio n° 015/15, por força da Cláusula Nona do Convênio.

III - Dá-se ao presente Aditivo o valor estimativo total de R\$ 299.998,35 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), cabendo ao Município o repasse mensal de R\$ 59.999,67 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, às fls. 1.174, do Processo Administrativo.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária: 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.5001.

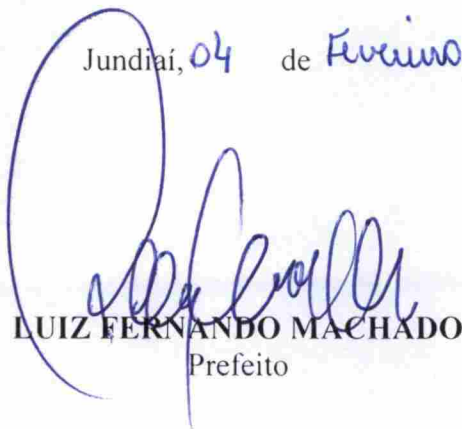


PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Convênio nº 015/15, assinado em 15 de junho de 2015, Termo Aditivo I, assinado em 19 de janeiro de 2016, Termo Aditivo II, assinado em 14 de dezembro de 2017, Termo Aditivo III, assinado em 29 de junho de 2018, Termo Aditivo IV, assinado em 28 de agosto de 2019 e do Termo Aditivo V, assinado em 04 de novembro de 2019.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

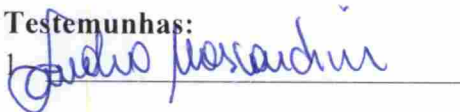
Jundiaí, 04 de Fevereiro de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

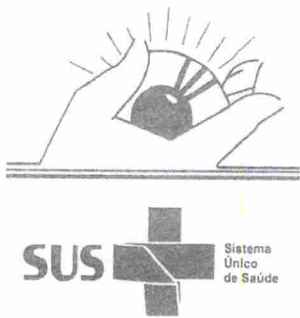

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente do Instituto Jundiaense Luiz Braille

Testemunhas:



2- 
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

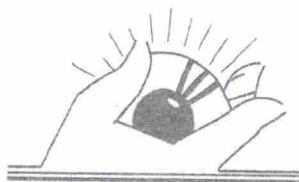
1

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar n°37370005

Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

2

1-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE – De Assistência ao Deficiente da Visão.

CNPJ: 50.958.859/0001-86

Endereço: Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 539

Bairro: Anhangabaú

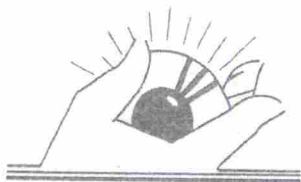
Cidade: Jundiaí – SP.

CEP: 13.208-090

Fone: 4523-6552(fax) 11 – 4523-6554

2-COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

José Carlos de Lima	Presidente
Toyomi Kamura	Vice - Presidente
José Eduardo Stavale	1ª Tesoureira
Vera Ap. WestMadeira da Fonseca	2ª Tesoureira
Márcia Lourenção Delamanha	Diretora Secretária
Marli Chechinato	2ª Diretora Secretária
Geraldo Akio Murakami	Diretor de Patrimônio
Silvia Stavale	2ª Diretora de Patrimônio
Antonio Finati Pacheco	Diretor de Divulgação e Promoção
Nailor Trevisan Gropelo	2ª Diretora de Divulgação e Promoção
Welinton Abdala Bandiera Leite	1º Conselheiro Fiscal
Antonio Agacir Ferreira Alencar	Suplente 1º Conselheiro Fiscal
Domenico Tremaroli	2º Conselheiro Fiscal
Izauro Alves Pena	Suplente do 2º Conselheiro Fiscal
José Eduardo Silveira Gomes	3º Conselheiro Fiscal
Iukio Ijichi	Suplente do 3º Conselheiro Fiscal



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

3

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: José Carlos de Lima

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua do Retiro, 550 – 3ª andar – Apto.31 – Vila Virginia

Fone: 4523-6552

E-mail: braillejundiai@fox.com.br

Cidade: Jundiaí / SP.

Formação: Juiz de Direito Aposentado

CPF: 203.915.368-34

RG. 4.839.985-1

Nacionalidade: Brasileiro

- Diretor Técnico:

Nome: Everton Lima Gondim

CPF: 713.475.854-00

RG. 1.339.013

Órgão Expedidor: SSP/PB

Cargo: Diretor Clínico

Função: Diretor Clínico

Endereço: Rua Jasmim, 241, Edifício Orquídia, Ap.72

Fone: 4523-6552

Cidade: Campinas / SP.

CEP: 13.087-460

- Diretor Clínico:

Nome: Luis Eduardo Mateus Duarte

CPF: 009.186.254-08

RG. 5.583.093-SSO-PE

Órgão Expedidor: SSP/PE

Cargo/Função: Diretor Clínico

Endereço: Rua Jasmim, 170, Apto 14 CEP: 13.087-460

Campinas / SP.

CONSELHO GESTOR DE INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

TODOS OS CONSELHEIROS COM MANDATO DE 12/04/2018 À 11/04/2020

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

TITULAR: IVANILDE OLIVEIRA DE JESUS - R.G.28.132.537-6 – Mandato:

SUPLENTE: ROSINETE ISAAC DE MELO - R.G. 11053329-x

TITULAR: ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO -R.G. 12.304.619-4

TITULAR: ALEXANDRE RICARDO GARCIA -R.G. 24.824.577-6

TITULAR: ANTONIO MARCOS BISPO -R.G. 29.588.761-8

SEGMENTO DOS TRABALHADORES

TITULAR: GILSON MODESTO -R.G.21.853.392

SUPLENTE: VANIA TATIANA CUNHA -R.G. 43.025.385-0



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

4

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA LUCAS LIMA ROSSI - R.G.55.513.637-1

SUPLENTE: MARIA ISABEL LOPES - R.G.20.532.436-8

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: EVERTON LIMA GONDIM - R.G. 1339013/SPP-PP

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS DE LIMA - R.G.4.839.985-1

TITULAR: TOYOMI KAMURA - R.G. 3.949.165-1

SUPLENTE: ANTONIO FINATI PACHECO - R.G.4.808.407

3-PERFIL DA ENTIDADE:

O Instituto Jundiaense Luiz Braille, foi fundado em 20 de dezembro de 1941, entidade sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza beneficente, assistencial, reabilitacional e filantrópica, sem preconceito de origem, sexo, raça, cor, condição social ou credo religioso. O Instituto atende hoje na área de oftalmologia a 5.100 atendimentos oftalmológicos mês, integralmente SUS. No serviço de oftalmologia, além do atendimento ambulatorial, realizamos todos os exames necessários para a resolutividade do paciente, inclusive procedimentos cirúrgicos.

O Instituto é mantido exclusivamente de contribuições mensais de colaboradores, doações diversas e convênios com Órgãos Públicos. Presta serviços para a Unidade de Gestão de Promoção de Saúde de Jundiaí e Região, onde realiza seu atendimento 100% (cem por cento) SUS, através de Convênio e disponibiliza toda sua infraestrutura de ambulatorios especializados em oftalmologia, centro cirúrgico, equipamentos de uso oftalmológico, corpo clínico e demais recursos humanos, para suporte de atendimento especializado na área de oftalmologia.

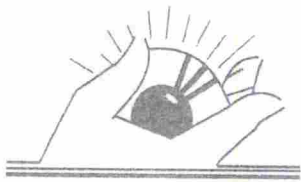
A entidade possui outras fontes de recursos vinculados à prestação de serviços de saúde conforme abaixo:

No ano de 2018 foi recebido o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) relativo à Emenda Parlamentar convênio com o Estado de número 448/2017, que veio a auxiliar no custeio da Instituição.

Em 31 de janeiro de 2018, o Instituto Braille firmou com a Faculdade de Medicina de Jundiaí, Termo de Cooperação para a realização de residência médica na área de oftalmologia. Hoje contamos com 10 residentes.

4 -MISSÃO DA ENTIDADE:

Promover o desenvolvimento do Deficiente Visual, buscando sua independência e oferecer a comunidade o acesso a consultas, exames e cirurgias oftalmológicas através do ambulatório SUS, instalado em suas dependências.



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

5

5 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA, CAPACIDADE INSTALADA, CORPO CLÍNICO, EQUIPE DE ENFERMAGEM E ESTRUTURA TECNOLÓGICA.

RECURSOS HUMANOS:

1. Médicos Oftalmologistas

1.1 Dr. Everton Lima Gondim – CRM 79.685

- Doutor em Oftalmologia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
- Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
- Especialista em Catarata pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
- Especialista em Cirurgia Refrativa pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
- Pós-Doutorado em Glaucoma pela University of California – San Diego – USA
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.2 Dr. Maurício Abujamra Nascimento – CRM 94.150

- Doutor em Oftalmologia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Especialista em Retina e Vítreo pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- Colaborador Orientador do Setor de Retina e Vítreo da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

1.3 Dra. Erika Kobori – CRM 88.104

- Especialista em Estrabismo, Plástica Ocular e Vias Lacrimais pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.4 Dr. Rodrigo Rezende Gomes Avelino – CRM 91.332

- Mestre em Oftalmologia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- Colaborador Orientador do Setor de Glaucoma da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

1.5 Dra. Alana Mendonça de Santana – CRM 122.441

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.6 Dra. Amanda Jardim Diniz da Gama – CRM 149.811

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.7 Dr. André Luis Machado Pacheco – CRM 32.711

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.8 – Dra. Andréa Pereira Frias Sartorelli – CRM – 83.654

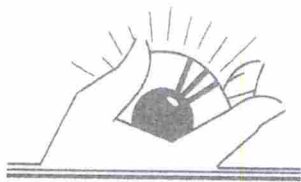
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.09 - Dr. André Tenório Teixeira – CRM 102.816

- Especialista em Córnea e Doenças Externas pelo Hospital Oftalmológico de Sorocaba
- Habilitado junto a Central de Transplantes para Transplantes de Córnea
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.10- Dr. Brenno Signorelli – CRM – 148.620

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

6

1.11 – Dra. Bruna dos Santos Vieira da Silva – CRM – 140.170

-Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.12 – Dr. César De Angeles de Cerqueira Costa – CRM – 125.243

-Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.13 – Dra. Cintia Tullio Fernandes – CRM – 32607

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.14 Dra. Debora de O. Lomba – CRM 127.363

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.15 – Dr. Eduardo Buzolin Barbosa – CRM – 151527

-Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.16 - Dra. Eloísa Helena Menezes Pedroso – 111.766

- Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

- Especialista em Córnea e Doenças Externas pela Universidade Estadual de Campinas

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.17 - Dra. Fernanda Servantes Munhoz – CRM 105.794

- Especialista em Plástica Ocular pela Faculdade de Medicina de Jundiaí

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.18 - Dr. José Roberto Araújo Shinzato – CRM 108.978

- Especialista em Retina e Vítreo pela Universidade Estadual de São Paulo – USP

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.19 - Dra. Luciana Bernardi – CRM 63.290

- Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

- Colaboradora Orientadora do Setor de Glaucoma da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP.

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.20 - Dr. Luiz Eduardo Mateus Duarte – CRM 122.945

- Especialista em Retina e Vítreo pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.21 - Dra. Marla Kelly Lima Ribeiro – CRM 148.697

- Especialista em Estrabismo pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.22 - Dra. Rubia Dias Furtado de Araújo - CRM 99.529

- Especialista em Retina pela Universidade Federal de Santa Catarina

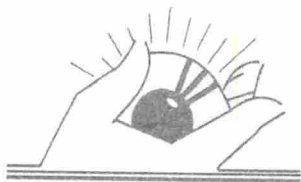
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.23– Dr.FábioGusukuma – CRM 179.977

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.24 - Dra. Marliene Oliveira Leme - CRM 121.285

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.



INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

7

1.25 - Dra. Natalia Storani Della Rovere – CRM 143.920

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.26- Dr. Guilherme Ramos Pinto – CRM – 98.357

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.27 - Dra. Taisa Bertocco Carregal Eireli – CRM – 130214

Especialista em Retinopatia da Prematuridade, Fellow de Retina/ Vítreo e Úvea.

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

1.28- Dra Renata Cristina Ferreira Prado – CRM – 148.646

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.29- Dra Renata Macruz Bonilha – CRM – 126.240

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.30 -Dr. Pedro Henrique Araujo Abu – Jamra. CRM 130662

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.31-Dr. Felipe Marzullo Cabral. CRM 171.521

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.32 – Dr. Fernando Henrique Ramos Amorim. CRM 150.701

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.33-Dr. Lucas Ruiz Storti. CRM 145.593

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.34-Dr. Renato Landre Fileti. CRM 163.808

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.35-Dr. Rafael Lourenço Magdaleno. CRM 50.426

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.36-Dr. Rodrigo Borgo. CRM 162.194

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.37-Dr. Thomaz Daroz Lima. CRM 180.336

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.38-Dr. Victor Lima Souza. CRM 180.047

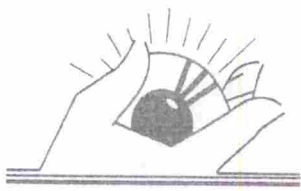
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

2. Médicos Anestesiologistas

2.1-Dr. Omar Saleh Khanjar. CRM – 113.157

2.2- Dra. Tereza Cristina Toloto Ferreira. CRM – 64.505

2.3 – Dra. Rosângela Altina Coutinho CRM- 68733



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

8

3. Ortopista

- Maria Stella Tavares de Camargo Simões

4. Farmácia / Compras

A) Farmacêutica

- Alana Gabriel – CRF 62270

B) Comprador

- Johnny Silva Santos

C) Auxiliar de Farmácia

- Vera Lucia Rosa de Sousa Brito

5. Equipe de Enfermagem

A) Enfermeiro Coordenador

- Aldo Hiroshi Yamamoto. COREN -182.638.

B) Enfermeira

- Katty Mirella de Oliveira Dias. COREN – 332.668.

- Maria de Fátima Lucas Lima Rossi – COREN –510.453

C) Recepcionista Centro Cirurgico

- Kelvin Carassini

D) Técnico de Enfermagem

- Lourdes Teixeira Mendes. COREN - 0073089-TE.

- Célia Maria da Silva Alves. COREN – 826.605

- Eliana Dominga Machado. COREN - 729.276

- Vanessa Doralice Rodrigues. COREN – 825.482.

- Inis Clemente da Silva. COREN –1.001.389

- Vanderlene de Fátima Vidotti. COREN –649.475

- Muana de Oliveira Dias. COREN – 775.568

E) Auxiliar de Enfermagem

- Fabiana aparecida Borborema Moreira. COREN – 000.802.426

- Maristela Cristina Soave de Souza. COREN – 820.014

- Rozimar Almeida Vieira . COREN – 000.673.052

G) Marcação de Cirurgias

- Kelly Cristina Masiero

- Gabrileia Roque

6. Recepção

A) Encarregada de Recepção

- Vânia Tatiana da Cunha

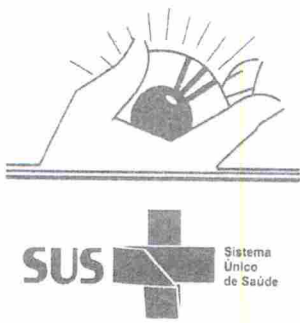
B) Recepcionistas

- Carolina Freitas da Silva

- Tais Aparecida Alves de Oliveira

- Thales de Luna Bento

- Vinicius Guilherme Preto



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

9

C) Pré Consulta:

- Ana Lúcia da Silva
- Bruna de Oliveira Lopes

D) Setor de Same

- Alison Mendes

E) Agendamento de Consulta

- Romerito Teodoro
- Igor Silva Nascimento

F) Portaria

- Alcides Formagio
- Valdecir Camilo de Souza
- Alessandro Cesar Fidelis Sanches

7. Faturamento

A) Encarregada de Faturamento

- Aline PupoRanpin

B) Assistente de Faturamento

- Ana Maria Floriano

C) Auxiliar de Faturamento

- Isabella Cristina Cesar da Silva
- Raquel da Silva Azevedo

8. Administração

A) Coordenadora Administrativa

- Lourdes de Fátima Feitosa Vieira Chaves

B) Assistente Financeiro

- Mariana de Paula

C) Auxiliar Financeiro

- Ana Beatriz dos Reis Rocha

C) Auxiliar Financeiro

- Ana Beatriz dos Reis Rocha

D) Auxiliar Administrativo

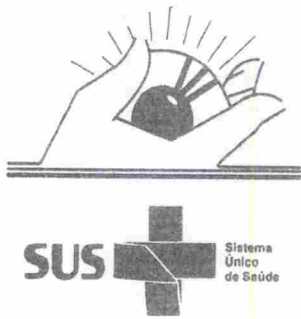
- Walkiria Ferreira Milagre

E) Motorista

- Jussara Turrini

F) Manutenção Geral

- Ismael Romão



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
 Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
 Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
 C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

10

9. Limpeza

A) Líder de Limpeza

- Nalva Santana Santiago

C) Serviços Gerais

- Vera Lucia Ferreira Bergui
- Neuza Esteves dos Santos Ferraz
- Gislaine Fabiana Pinto dos Santos
- Iraides Aparecida Araujo

10. Cozinha

A) Cozinheira

- Maria do Carmo Felipe de Azevedo

B) Auxiliar de Cozinha

- Maria Givanete dos Santos

C) Ajudante de Cozinha

- Marcel Fernando dos Santos

11. Serviço Social

- Vânia de Fátima Silveira – CRESS – 54.135

11.1 Auxiliar de Serviço Social

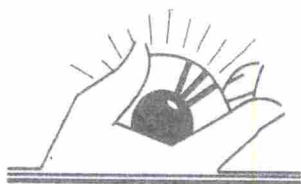
- Maria Isabel Lopes

12. Responsável Técnico

Dr. Everton Lima Gondim – CRM 79.685

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FUNÇÃO, HORAS TRABALHADAS SEMANAIS E SALÁRIOS MENSIS COM ENCARGOS PROPORCIONAIS PARA A EMENDA

Função	Cargo	CBO	Qtde horas semanais	Salários+encargos - Mensal
Recepcionista- 1func. = 40hrs.semanais	Recepcionista	422105	40	405,54
Recepcionistasetor de cirurgias – 01 func	Recepcionista	422105	08	439,47
Supervisora da Recepção	Supervisora da Recepção	411010	08	285,83
Auxiliar de Enfermagem = 01func.= 40 semanais.	Auxiliar de Enfermagem	322230	40	482,18
Técnica de Enfermagem = 03func. = 40 rs.	Técnica de Enfermagem	322205	160	1.532,58
Enfermeira	Enfermeira	223505	40	716,00
Ajudante de Cozinha	Ajudante de Cozinha	513205	40	381,44
Serviços Gerais = 01func. 40 hrs. emanais.	Serviços Gerais	514225	40	409,40
Portaria = 01funci. = 40 hrs. Semanais cada	Portaria	517410	40	402,93
Farmacêutica	Farmacêutica	223405	08	263,15



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

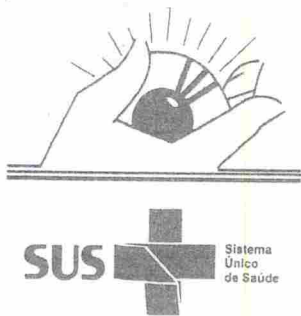


11

Assistente Financeiro	Assistente Financeiro	411010	08	134,51
Assistente de Recursos Humano	Assistente de Recursos Humano	411010	08	85,60
Compras	Compras	354205	08	163,40
Auxiliar de Oftalmologia	Auxiliar de Oftalmologia	322230	40	556,81
Auxiliar de Faturamento	Auxiliar de Faturamento	413115	40	387,04

II – EQUIPAMENTOS:

Microscópio Especular	1
Auto refrator;	1
Auto-tonômetro;	1
Lensômetro automatizado;	1
Lensômetro manual;	1
Topógrafo de Córnea;	1
Ceratômetro;	1
Tonômetro de aplanção;	7
Refrator;	8
Projetor de Optotipos;	9
Lâmpadas de Fenda;	9
Oftalmoscópio direto;	5
Oftalmoscópio indireto;	5
Coluna pantográfica;	9
Retinógrafo;	2
Laser Diodo para fotocoagulação de retina;	2
Laser Yag (para iridotomiaecapsulotomia;	1
Paquímetro de córnea;	1
Campímetro computadorizado;	1
Ecobiômetro ocular;	1
Ecógrafo ocular;	1
Sinoptóforo;	1
Caixa de provas para teste de lentes de contato;	3
Lente para Biomicroscopia de fundo de olho;	7
Lente para Oftalmoscopia indireta	3
Lente para Gonioscopia	2
Lente de três espelhos	1
Lente para Capsulotomia Posterior	1
Lente para lise de sutura a laser	1
Recursos ópticos para visão subnormal	
Caixa de prisma	1
Caixa de lentes de prova	1
Microscópio cirúrgico	4
Aparelho de Facoemulsificação	3
Vitreófago posterior	1
Bisturi elétrico mono e bipolar	2
Maca cirúrgica automatizada	3



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

12

Carrinho de suporte anestésico	2
Cardioversor	1
Monitor multiparamétrico	3
Monitor multiparamétrico com capinógrafo	1
Carrinho de parada	1
Oxímetro avulso	1
Foco cirúrgico	2
Autoclave para esterilização de material	4
Instrumental cirúrgico	
Crio Cautério	1
Maca Padiola	2
Cadeira de Rodas	4
Lavadora Ultrasônica ¹	
Mesas de Mayo	2
Laringoscópio adulto	2
Laringoscópio infantil	1
Eletrocardiógrafo	2
Tomografia de Coerência Óptica - OCT	1
Eletroretinograma - RETROGRADA	1
Destilador	1
Seladora automática	1
Compressor elétrico	1
Aspirador elétrico/eletrônico	1
Fonte de Luz ALCON para Vitrectomia	1
Mesa instrumental retangular	4
Mesa instrumental de apoio	3

III – ROTINAS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO

Atividade

1- Recepção	Registro de pacientes em prontuário
2- Pré-atendimento	Medida da acuidade visual, lensometria automatizada, tonometria automatizada, refrator metria automatizada
3- Ambulatório Geral	Consultas novas e retornos
4 – Ambulatório de Especialidades	Doenças oculares externas, órbita, plástica ocular, vias lacrimais, lentes de contato, úvea, retina, glaucoma, refração, estrabismo, catarata.
5 – Deficiência visual em pré-escolares	Atendimento a escolares e pré-escolares triados pelas escolas
6 – Oftalmo-pediatria	Tratamento de patologias oculares congênitas e outras doenças oculares infantis
7 – Serviço de Visão Subnormal	Atendimento especializado em visão sub normale após o atendimento o paciente é encaminhado ao serviço de Reabilitação Visual.



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

13

- 8 – Retinografia e angiografia Avaliação e programação de tratamento a laser de pacientes com retinopatia diabética
- 9 – Terapia com laser Fotocoagulação a laser (retinopatia diabética, iridotomia com YAG laser, capsulotomia posterior com YAG laser.
- 10 – Ultra-sonografia Diagnóstico de patologias do segmento posterior
- 11 – Campimetria Computadorizada Diagnóstico, avaliação e programação de tratamento de pacientes com glaucoma.
- 12 – Consultas agendadas em oftalmologia geral, e diversas especialidades.
- 13 – Cirurgias O centro cirúrgico está capacitado para realizar:
Cirurgias do segmento externo e pálpebras
Cirurgias dos músculos extra-oculares
Cirurgias intra-oculares do segmento anterior do olho (catarata, glaucoma, órbita, transplante de córnea, cirurgias de retina)
- 14 – Visita à enfermaria Visita diária aos pacientes internados, quando houver.

IV – INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO:

Capacidade instalada:

Salas de recepção de pacientes

Sala de espera para pacientes e acompanhantes ampla com rampa de acesso para deficientes físicos

Sanitários, masculino e feminino.

1 sala de pré-atendimento

9 consultórios completos

1 sala de exames complementares/tratamentos especializados

1 sala para teste de lentes de contato

1 sala de agendamento e orientações de cirurgias

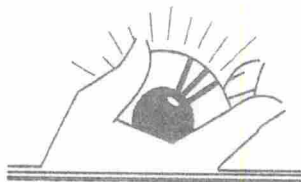
1 centro cirúrgico contendo vestiários masculino e feminino, sanitários, 2 salas cirúrgicas equipadas, sala de preparo, sala de recuperação pós anestésica, posto de enfermagem com sala de serviço, centro de esterilização, expurgo depósito de material de limpeza.

1 sala de arquivo médico (SAME)

1 sala do Setor de faturamento

1 sala de administração

1 depósito de resíduos hospitalares



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

14

V – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

9 consultórios oftalmológicos equipados para atendimento de consultas agendadas e retornos.

6-OBJETIVO:

O objetivo deste plano de trabalho é a redução da demanda reprimida no atendimento oftalmológico de baixa, média e alta complexidade dos pacientes de Jundiaí e Região de Saúde de Jundiaí.

O Instituto Jundiaense Luiz Braille encontra-se equipado com centro cirúrgico próprio e leitos hospitalares tendo sido reconhecido como Hospital-Dia conforme portaria 682, de 19 de Julho de 2012 e publicada no DOU de 20/07/2012.

Encontra-se enfim, capacitado para realizar todos os procedimentos oftalmológicos previstos pela tabela SUS.

7-FLUXO

ORIGEM DA DEMANDA

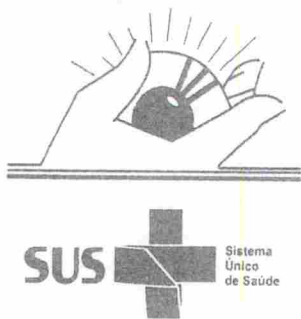
O Instituto LUIZ BRAILLE atende demanda referenciada pelos serviços do Sistema Único de Saúde de Jundiaí, conforme regulação da Unidade de Gestão de Promoção de Saúde de Jundiaí e Região, e mantém conforme a lei do SUS porta única de entrada para seus pacientes.

PUBLICO ALVO:

Pacientes encaminhados da rede de saúde SUS, agendados pelo sistema informatizado da Unidade de Gestão de Promoção de Saúde – Jundiaí, para desenvolver ações terapêuticas de prevenção, diagnóstico e tratamento na especialidade e sub especialidade de oftalmologia.

8- METAS A SEREM ATINGIDAS:

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado para atingir os objetivos propostos neste Plano de Trabalho, segundo as Diretrizes do Ministério da Saúde, conforme quadro de METAS QUANTITATIVAS.



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

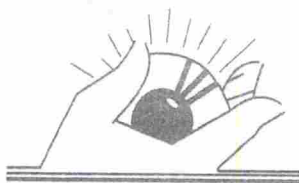
15

METAS QUANTITATIVAS

Código SUS	Descrição	Qtde mensal estimada	Valor unitário SUS	Valor Mensal estimado
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	30	R\$ 14,81	R\$ 444,30
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA MONOCULAR	3	R\$ 24,20	R\$ 72,60
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	15	R\$ 24,24	R\$ 363,60
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	700	R\$ 12,34	R\$ 8.638,00
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	148	R\$ 40,00	R\$ 5.920,00
0211060119	GONIOSCOPIA	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	197	R\$ 24,24	R\$ 4.775,28
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	15	R\$ 24,24	R\$ 363,60
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	63	R\$ 24,68	R\$ 1.554,84
0211060232	TESTE ORTOPTICO	30	R\$ 12,34	R\$ 370,20
0211060259	TONOMETRIA	508	R\$ 3,37	R\$ 1.711,96
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	15	R\$ 24,24	R\$ 363,60
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	6	R\$ 449,44	R\$ 2.696,64
0405050321	TRABECULECTOMIA	5	R\$ 898,35	R\$ 4.491,75
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2	R\$ 209,55	R\$ 419,10
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	23	R\$ 771,60	R\$ 17.746,80
Total		2.770		R\$ 59.999,67

9 – CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS:

A entidade deverá apresentar até o 10º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das METAS QUANTITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

16

10- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura realizará o pagamento mensal referente às METAS QUANTITATIVAS conforme critérios de apuração definidos no plano de trabalho, e o valor de repasse se dará seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

Após conferência e validação pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde da Prefeitura de Jundiaí, será autorizada a emissão da Nota Fiscal.

11 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência do presente Plano de Trabalho será de 05 meses com início a partir de 01 de fevereiro de 2020.

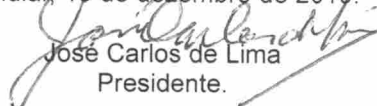
12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
R\$ 59.999,67	R\$ 59.999,67	R\$ 59.999,67	R\$ 59.999,67	R\$ 59.999,67

13- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Item	Categoria de Despesa	Valor	%
1	Recursos Humanos	R\$ 6.645,88	11,08%
2	Pagamento Médico	R\$ 14.895,00	24,83%
1	Compras de Insumos cirúrgicos, Lentes Cirúrgicas, Soluções, Assepsia e medicamentos, compras de gêneros alimentícios (cozinha), Material Gráfico Diversos, Material de Escritório e Produtos de Limpeza	R\$ 36.458,79	60,76%
3	Manutenção Máquinas e Equipamentos	R\$ 2.000,00	3,33%
Total		R\$ 59.999,67	100,00%

Jundiaí, 16 de dezembro de 2019.


José Carlos de Lima
Presidente.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Instituto Jundiaiense Luiz Braille

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): Termo Aditivo VI ao Convênio n° 15/15

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2020; substitui o Plano de Trabalho e adita o valor estimativo total de R\$ 299.998,35 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 04 de Fevereiro de 2020.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45 RG: 42.378.206-X

Data de Nascimento: 26/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Itirapina, nº 837 – Apto 162, Bloco B – Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, CEP: 13.214-065

E-mail institucional: ttexera@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tiagotexera@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8796 / 4589-8795

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone(s) (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Cargo: Presidente

CPF: 203.915.368-34 RG: 4.839.985-1

Data de Nascimento: 20/03/1948

Endereço residencial completo: Rua do Retiro, nº 550 – 3ª andar - Apto 31, Vila Virgínia, Jundiaí/SP, CEP nº 13.209.000

E-mail institucional: braillejundiai@fox.com.br

E-mail pessoal: jocalima@terra.com.br

Telefone(s): (11) 4523-6552 / 4523-6554 / 99958-6506

Assinatura: _____



GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL nº 30 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de JANEIRO de 2020, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (5%)

JOYCE MICHELE DOS SANTOS FINATI	ESTATUTÁRIO
KARINA MULLER BOTARELLI	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ANGELA CRISTINA DE MORAIS	ESTATUTÁRIO
DENISE CRISTINA DE LIMA	ESTATUTÁRIO
DIEGO THOMAS BERNARDES	ESTATUTÁRIO
KATIA CRISTINA ALVES	ESTATUTÁRIO
MARCO AURELIO LORENSINI	ESTATUTÁRIO
PATRICIA PAULA CORETTI DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
ROSANA MELO PATERNIANI MAMEDE	ESTATUTÁRIO
TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

ALEXANDRE CASTRO NUNES	ESTATUTÁRIO
ANA CAROLINA STECK BIANQUINI	ESTATUTÁRIO
JULIANA CARNEIRO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	ESTATUTÁRIO
MARCOS DOMINGUES	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

ADRIANO COSTA	ESTATUTÁRIO
ALEX FERNANDO NIERO	ESTATUTÁRIO
ANDREA TREVIZAN	ESTATUTÁRIO
DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA	ESTATUTÁRIO
ELAINE CLINI ROSAS	ESTATUTÁRIO
FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
HELENA FERNANDES DA SILVEIRA TURELA	ESTATUTÁRIO
IRMA GRACIANO DIAS	ESTATUTÁRIO
JUCIMARA FIRMO BARRETO COSTA	ESTATUTÁRIO
LUCIANE REGINA GALVAO BAGNE	ESTATUTÁRIO
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA GISLAINE BRAGANTIM MASSOTI	ESTATUTÁRIO
MARIA INES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
NILSON JOSE BENATTI	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA	ESTATUTÁRIO
SUSANA PINCINATO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

CARMEN SILVIA NALLI BULHOES	ESTATUTÁRIO
JOAO MARTINS	ESTATUTÁRIO
JOVENIL HONORIO	ESTATUTÁRIO
LUIS ANTONIO DE PAULA	ESTATUTÁRIO
MONICA FRANKE	ESTATUTÁRIO
NELCI JOSE DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
ROGERIO BONASSI MACHADO	ESTATUTÁRIO
SHEILA LOPES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

ADEMIR CORAINE	ESTATUTÁRIO
ISRAEL DAIAM DIAS	ESTATUTÁRIO
JOSE JOAQUIM AMANCIO	ESTATUTÁRIO
VANDERLEI DA SILVA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)

JOSE MARCOS RAFAEL PINTO	ESTATUTÁRIO
VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO

Sexta Parte

LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 02/12/2019
MARCELO FERNANDES NETTO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/12/2019
RENATA TECH PADUA CORREA IDA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/12/2019

ROGERIO BONASSI MACHADO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 20/12/2019
-------------------------	-------------	------------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO VIAO CONVÊNIO Nº 15/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE PROCESSO: nº 16.481-0/2015

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2020; substitui o Plano de Trabalho e adita o valor estimativo total de R\$ 299.998,35 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIJUNES

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – Cpf nº 892.199.615-04
CNPJ: 61.703.187/0001-84
PRESIDENTE: Sergio Eduardo Gonçalves de Aguiar – Cpf nº 046.346.688-82
PROCESSO: nº 1.225-8/2020
OBJETO: Pré-produção, produção e organização dos desfiles de rua do Carnaval de Jundiá 2020 e Eleição da Corte Real 2020.
NOTA DE EMPENHO: nº 4.074
VALOR GLOBAL: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir de assinatura.
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
ATO DE REVOGAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, AMAURI MARQUEZI DE LUCA, diante das informações constantes dos documentos SEI 0084060 e 0084061 que instruem o processo eletrônico CIJ.01887/2019, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 143/2019, que tem por objeto a contratação de licenças específicas de ERP Oracle Cloud, a serem fornecidas na modalidade SaaS (Software as a Service), voltadas ao gerenciamento e gestão de contratos comerciais e respectivas propostas de vendas, inclusão de pedidos de compra, gestão de notas de empenho, cadastramento e controle de oportunidades de novos pedidos e contratos comerciais, bem como, registro das negociação e definição de preços, por razões de interesse público, visto a ocorrência de fato superveniente que impede o prosseguimento do certame na forma como lançado no Edital publicado em 06 de dezembro de 2019.
Publique-se.

Jundiá, 03 de fevereiro de 2020.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/1869-05
Av. Antônio Pincinato, 42 – lote área A3 – Recanto Quarto Centenário -